



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 790 • Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.528/2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR OS LOTES DE TERRENO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 603**, de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **25 (vinte e cinco) famílias** – conforme relação nominal abaixo e Memorial Descrito constante do Anexo I:

QUADRA 603

Nº LOTE	NOME
01	EDNA BARBOSA BATISTA
02	LEDA FARIAS GOMES
04	JOSE GOMES DE LIMA
05	TIAGO NUNES DE SOUZA
08	MARCIANO BOTELHO
11	LUPESIO ALVES MOREIRA
14	LUZIA PINHEIRO DE JESUS
17	JOSÉ OLÍMPIO DE ARAÚJO LOPES
19	TEOTONIO APARECIDO NEVES
20	DANIEL SOUZA ALMEIDA
21	MARCOS FERNANDES LEGUIR
22	VALTER ANDRÉ DE OLIVEIRA MANGUE
24	SUELY DIAS GOMES
25	MARACELI MARTINEZ FARIAS
26	ADRIANA CAMPOS GOMES
32	ANDRE CARVALHO DE BARROS
34	ADELAIDE ROA
35	JOEL RÔA CONCEIÇÃO FELICIO
38	NILDA GOMES DE LIMA
40	JOSE CARLOS ESCOLHANTE
41	CECILIA RÔA FELICIO
42	ARLIA DA SILVA LOPES
43	RAMONA CARDOSO DIAS
47	ABRAHÃO GOMES DE LIMA
48	RITA DE JESUS SOUZA

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 618**, de propriedade desta Municipalidade, para fins de

regularização fundiária, em favor de **24 (vinte e quatro) famílias** – conforme relação nominal abaixo e Memorial Descrito constante do Anexo I:

QUADRA 618

Nº LOTE	NOME
01	JOHN LENNON PEREGRINELLI VALDEZ
02	JOSÉ BETIO VIANA DOS SANTOS
06	TAIS SERPA LARA SILVEIRA
07	LEONOR RODRIGUES LACERDA
08	FRANCISCA MOREIRA BARBOSA
10	CICERA JORGE MOREIRA
11	RAMONA DOS SANTOS ESCOBAR
12	EDISON DE FREITAS LEITE
13	JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA
14	BAZILIA ROJAS
15	DORALICE DA SILVA AUGENIO
16	PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA
17	VALQUIRIA DA SILVA CALVES
18	VILMA NOLASCO DA SILVA
19	MARIA ROSEMI DE SOUZA
20	PEDRO JESUS DE CARVALHO
21	JOSE APARECIDO ALVES BEZERRA
22	CRISTIANE CAMILO
23	ANTONIA APARECIDA BAETA BONAVIGO
28	LEONIR RODRIGUES OLEGÁRIO
36	GISLAINE MOURA CORDEIRO
45	NIKELLE SHINEIDER DE SOUZA
46	BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS GOMES
47	JULIANA FONSECA FERNANDES

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes da **Quadra 633**, de propriedade desta Municipalidade, para fins de regularização fundiária, em favor de **28 (vinte e oito) famílias** – conforme relação nominal abaixo e Memorial Descrito constante do Anexo I:

QUADRA 633

Nº LOTE	NOME
02	ADALTO JOSÉ DAMASCENO
03	NAISSA FERNANDA DE MELLO LIMA
04	FRANCISCO ALVINO DA SILVA
05	EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS
06	EDILEUSA GAMARRA VIEIRA
08	CRISTIANA TOMAZ DA SILVA
10	ENECIR MARIA DE SOUZA
11	TÂNIA MARA BRANCO MENDES
12	JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Esportes (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Alfredinho de Oliveira Junior

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



14	ELIANE FERREIRA MARÇAL
15	IZONIRA FERREIRA DA SILVA
16	APARECIDA CONCEIÇÃO SANTANA
17	MAIQUELY CRISTIANI LIMA
18	JOSÉ DE AMORIM
19	ANA CLEIA NASCIMENTO DE ANDREA
21	ADELINO ALBUQUERQUE DA ROCHA
22	MARILENE NASCIMENTO DOS SANTOS
24	PETRUCIO DUARTE BRANDÃO
25	MARIA LEONARDA DA SILVA MARTINS
27	LEIDIANE DE SOUZA
28	VANEIDE DE OLIVEIRA GOMES
29	ROSIMEIRE VICENTE DA SILVA DE OLIVEIRA -
30	TIAGO ALVES DOS SANTOS -
31	REGIANE RODRIGUES RAMIRES
32	LUCIANO LOPES DEL VALLE
40	SAMUEL ALVES DA SILVA
45	KARINE GIMENEZ DE SOUZA
48	KEILA GIMENES DE SOUZA

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo a expedir título definitivo dos lotes constantes da presente lei.

Art. 5.º - Os donatários obrigam-se, como encargo da doação, a utilizar o terreno doado exclusivamente para sua moradia, ficando gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 6.º - No Título Definitivo de Doação do imóvel constará obrigatoriamente cláusula em que os donatários se obrigam a atender à finalidade e ao prazo referidos no art. 5.º supra, sob pena de reversão automática do objeto doado ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.

Art. 7.º - Sempre que julgar necessário, fica o Poder Executivo autorizado, por seus prepostos, a exigir prova do cumprimento do encargo estipulado, podendo adentrar livremente nas dependências dos donatários, mediante comunicação antecipada, a fim de exercer o poder de polícia inerente à Administração Municipal.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 990/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **NELSON APARECIDO DA SILVA**, matrícula 0058, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, os seguintes tempos de contribuição:

1- Tempo de Serviço Militar prestado ao Ministério do Exército/9º Batalhão de Engenharia de Combate de Aquidauana/MS, no total de "300 (trezentos) dias", correspondente a 10 (dez) meses;

2- Tempo de Contribuição prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no total de "243 (duzentos e quarenta e três) dias", correspondente a 08 (oito) meses e 03 (três) dias;

3- Tempo de Contribuição no total de "4.143 (quatro mil, cento e quarenta e três) dias", correspondente a 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, na iniciativa pública e privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1120192631-3, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3758 de 21/07/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de julho de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1003/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 028/2017-RHC de 12 de julho de 2017:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2683	Claudia Lorena Girard Carneiro	01.08.2016 a 31.07.2017	01.08.2017
0207	Dilma Maria Gomes	29.06.2016 a 28.06.2017	01.08.2017
0167	Fermina Garcia Escobar	01.06.2016 a 31.05.2017	01.08.2017
4080	Izaura Cristaldo Lima de Souza	13.03.2015 a 12.03.2016	01.08.2017
0228	Jerrilson Antonio Marcos	01.03.2016 a 28.02.2017	01.08.2017
2955	Kátia dos Santos Queiroz	10.05.2016 a 09.05.2017	02.08.2017
2739	Marluce de Lima Ferreira	06.01.2016 a 05.01.2017	16.08.2017
0248	Maurício Bezerra de Moraes	09.03.2016 a 08.03.2017	01.08.2017
2650	Nilza Francisco da Silva	10.07.2016 a 09.07.2017	01.08.2017
12506	Rosa Helena da Silva Corumbá	09.09.2016 a 08.09.2017	01.08.2017
6115	Sílvia de Moraes	13.05.2016 a 12.05.2017	01.08.2017

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017

CELEBRADO EM: 09/08/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME

OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para apoio a realização da 50ª EXPOAQUI – Exposição Agropecuária de Aquidauana, nos termos do pré-convênio 849319/2017 – Processo 21000.032001/2017-40 pleiteado pelo Município de Aquidauana junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 103.218,00 (cento e três mil duzentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21 21.01 20.606.0010 2.119 3.3.90.39.00.00.00.00.1160 000215

PRAZO: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal e NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 08/05/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2017

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 000.743.389, SSP/MS e CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ. sob p nº 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 1169, Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Rosana Rodrigues Serpa**, com CPF nº 702.354.301-53; **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**; inscrita no CNPJ. sob o nº 02.741.293/0001-93, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 33, Vila Santa Dorothea, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Americo Delano Mendonça**, portador do CPF nº 424.526.941-34, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 44/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 33/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO: 056/2017/GMDSSES de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidaria, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) RAFAELA CRISTINA DIAS.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 10 (dez) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetuará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à licitante vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e

mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A licitante se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo

estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Funcional:	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.081	Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.1029	Materiais de Consumo
Código Reduzido:	000015	

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Funcional:	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.122	Proteção Social Básica
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.1000	Materiais de Consumo
Código Reduzido:	000046	

Órgão:	20	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Unidade:	20.02	GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA
Funcional:	08.244.0007	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.130	Proteção Social Especial
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.1029	Materiais de Consumo
Código Reduzido:	000050	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 08 de maio de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME
Detentora da Ata

NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

RAFAELA CRISTINA DIAS
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Yasmin Pinheiro da Silva Godoy
CPF: 027.716.901-10

Nívea Santos Alves de Almeida
CPF: 002.119.951-50

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 Total dos Itens Vencedores: 157.131,65
Licitação.....: 33/2017 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.
MEMORANDO : 058/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1010027 - FITILHO C/50 METROS CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	1 ****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EMBALANDO	0,000	0,0000	6,0000	0,00	Desclassif.	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EMFESTA	20,000	0,0000	3,7700	75,40	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	20,000	0,0000	5,9500	119,00	Venceu	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	8,3700	167,40	Classificado	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	RIZZO	20,000	0,0000	6,9000	138,00	Cancelado	0
Item.....: 2 - 1021040 - ETIQUETA - CARTA/ A4 - 101.6mm C/ 200 UND. - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	1 ****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	MAXPRINT	4,000	0,0000	40,0000	160,00	Desclassif.	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	INFORMS	4,000	0,0000	134,0000	536,00	Venceu	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		4,000	0,0000	137,3700	549,48	Classificado	4
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	PIMACO	4,000	0,0000	199,0000	796,00	Desclassif.	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	0
Item.....: 3 - 1021183 - PEN DRIVE 8 GB - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MULTILASER	25,000	0,0000	31,8000	795,00	Venceu	1 ****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	SANDISK	25,000	0,0000	31,8500	796,25	Desclassif.	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MULTILASER	25,000	0,0000	32,0000	800,00	Inabilitado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		25,000	0,0000	37,2600	931,50	Classificado	4
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MULTILASER	25,000	0,0000	38,0000	950,00	Desclassif.	5
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTILASER	25,000	0,0000	39,5700	989,25	Desclassif.	6
Item.....: 4 - 1030001 - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/35 FLS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	10,000	0,0000	48,0000	480,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	67,2800	672,80	Classificado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,66

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 1030001 - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/35 FLS - Unidade: UN								
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	10,000	0,0000	68,0000	680,00	Desclassif.	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	10,000	0,0000	35,8000	358,00	Inabilitado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	JOCAR	10,000	0,0000	35,8500	358,50	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CAVA	10,000	0,0000	48,0000	480,00	Inabilitado	0
Item.....: 5 - 1030058 - PAPEL SULFITE 210X297 A4-75g/m2 CAIX G/10 PCT C/500FLS - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	COPIMAX	60,000	0,0000	228,0000	13.580,00	Venceu	1 *****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	COPIMAX	60,000	0,0000	235,0000	14.100,00	Desclassif.	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTICOPY	60,000	0,0000	240,0000	14.400,00	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	COPIMAX	60,000	0,0000	248,0000	14.880,00	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		60,000	0,0000	261,8300	15.709,80	Classificado	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BRASILMAX	60,000	0,0000	218,0000	13.080,00	Cancelado	0
Item.....: 6 - 1030760 - CANETA MARCA TEXTO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PILOT	80,000	0,0000	5,8000	464,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		80,000	0,0000	7,1400	571,20	Classificado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	80,000	0,0000	1,5700	125,60	Inabilitado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MARIPEL	80,000	0,0000	1,8000	144,00	Inabilitado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	JOCAR	80,000	0,0000	2,6000	208,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	80,000	0,0000	4,9000	392,00	Cancelado	0
Item.....: 7 - 1030566 - BARBANTE EM ALGODÃO CRU 250GR - 08 FIOS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO JOÃO	30,000	0,0000	14,8000	438,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		30,000	0,0000	14,9800	449,40	Classificado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SÃO JOÃO	30,000	0,0000	7,2600	217,80	Inabilitado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	SOBERANO	30,000	0,0000	9,0000	270,00	Inabilitado	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,66

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 1030566 - BARBANTE EM ALGODÃO CRU 250GR - 08 FIOS - Unidade: UN								
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EUROROMA	30,000	0,0000	14,5000	435,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SOBERANO	30,000	0,0000	16,0000	480,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 1030573 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO 12 X 65 - Unidade: ROLO								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EUROCEL	100,000	0,0000	2,8000	280,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	2,8300	283,00	Classificado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EUROCEL	100,000	0,0000	1,6400	164,00	Inabilitado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ADELBRAS	100,000	0,0000	1,9000	190,00	Inabilitado	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ADELBRAS	100,000	0,0000	1,9900	199,00	Cancelado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EMBALANDO	100,000	0,0000	3,9000	390,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 1030575 - FITA CREPE 25 X 50 - Unidade: ROLO								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ADERE	80,000	0,0000	7,7000	616,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		80,000	0,0000	7,7300	618,40	Classificado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EUROCEL	80,000	0,0000	4,6300	370,40	Inabilitado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ADELBRAS	80,000	0,0000	6,0000	480,00	Inabilitado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EMBALANDO	80,000	0,0000	6,5000	520,00	Inabilitado	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ADELBRAS	80,000	0,0000	8,9000	712,00	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 1030578 - PAPEL CAMURÇA 40 X 60 - SORTIDOS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	1,3400	134,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	100,000	0,0000	1,3500	135,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	100,000	0,0000	0,9800	98,00	Inabilitado	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	100,000	0,0000	1,1500	115,00	Cancelado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,2000	120,00	Inabilitado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,5000	150,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,66

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 1030579 - PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 - SORTIDOS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	1,4900	149,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	100,000	0,0000	1,5000	150,00	Classificado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,2000	120,00	Inabilitado	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	100,000	0,0000	1,3600	136,00	Cancelado	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	100,000	0,0000	1,3700	137,00	Inabilitado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,5000	150,00	Inabilitado	0

Item.....: 12 - 1030580 - PAPEL CARBONO AZUL A4 HC - 202 (CX. C/ 100FLS) - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TRIS	2,000	0,0000	46,5000	93,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	47,2900	94,58	Classificado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	2,000	0,0000	25,9000	51,80	Cancelado	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	HAPPYDAY	2,000	0,0000	31,1900	62,38	Inabilitado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	HARDCOPY	2,000	0,0000	39,0000	78,00	Inabilitado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CIS	2,000	0,0000	89,0000	178,00	Desclassif.	0

Item.....: 13 - 1030584 - PAPEL VERGÊ A4 210 X 297mm - 180G - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TILIBRA	20,000	0,0000	17,0000	340,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	17,8100	356,20	Classificado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FILIPPERSON	20,000	0,0000	19,8700	397,40	Desclassif.	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	SISTEM	20,000	0,0000	22,0000	440,00	Desclassif.	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	20,000	0,0000	22,0000	440,00	Desclassif.	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	20,000	0,0000	36,0000	720,00	Desclassif.	6

Item.....: 14 - 1030585 - PASTA SUSPENSÃO KRAFT 200gr COMPLETA (CX. C/ 50 UNID) - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		60,000	0,0000	104,9000	6.294,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAMA	60,000	0,0000	105,0000	6.300,00	Classificado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,66

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 14 - 1030585 - PASTA SUSPENSÃO KRAFT 200gr COMPLETA (CX. C/ 50 UNID) - Unidade: CAIX								
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	POLYCART	60,000	0,0000	2,3000	138,00	Cancelado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	POLYCART	60,000	0,0000	83,0000	4.980,00	Inabilitado	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	60,000	0,0000	95,7100	5.742,60	Inabilitado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	POLYCART	60,000	0,0000	125,0000	7.500,00	Desclassif.	0

Item.....: 15 - 1030589 - PINCEL ESCOLAR REDONDO AMARELO Nº 04 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	3,2800	16,40	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	5,000	0,0000	3,3000	16,50	Classificado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	5,000	0,0000	1,7500	8,75	Cancelado	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,0000	10,00	Inabilitado	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,8000	14,00	Inabilitado	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CONDOR	5,000	0,0000	3,0800	15,40	Inabilitado	0

Item.....: 16 - 1030590 - PINCEL ESCOLAR REDONDO AMARELO Nº 08 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	5,000	0,0000	4,1000	20,50	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,0000	10,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,1800	10,90	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,7000	13,50	Inabilitado	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CONDOR	5,000	0,0000	3,9400	19,70	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	4,1500	20,75	Perdeu	6

Item.....: 17 - 1030591 - PINCEL ESCOLAR REDONDO AMARELO Nº 12 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	5,000	0,0000	4,1500	20,75	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,5000	12,50	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,9500	14,75	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	3,0000	15,00	Inabilitado	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 1030591 - PINCEL ESCOLAR REDONDO AMARELO Nº 12 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	4,2100	21,05	Perdeu	5
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CONDOR	5,000	0,0000	4,8300	24,15	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 1030592 - PINCEL ESCOLAR CHATO AMARELO Nº 04 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	5,000	0,0000	4,3000	21,50	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	KIT	5,000	0,0000	1,3600	6,80	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	5,000	0,0000	1,8000	9,00	Cancelado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEOLEO	5,000	0,0000	2,0000	10,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,2000	11,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	4,4700	22,35	Perdeu	6
Item.....: 19 - 1030593 - PINCEL ESCOLAR CHATO AMARELO Nº 08 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	5,000	0,0000	4,8000	24,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	KIT	5,000	0,0000	1,6800	8,40	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	5,000	0,0000	1,7500	8,75	Cancelado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEOLEO	5,000	0,0000	2,0000	10,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,7000	13,50	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	4,8600	24,30	Perdeu	6
Item.....: 20 - 1030594 - PINCEL ESCOLAR CHATO AMARELO Nº 12 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LEONORA	5,000	0,0000	5,5000	27,50	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	5,000	0,0000	2,1500	10,75	Cancelado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	KIT	5,000	0,0000	2,2800	11,30	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEOLEO	5,000	0,0000	2,5000	12,50	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	5,000	0,0000	3,2000	16,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	5,6000	28,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 1030595 - TESOURA USO GERAL - AÇO INOX 7 25912/107 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	18,0000	360,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	20,000	0,0000	6,0300	120,60	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	JOCAR	20,000	0,0000	8,0000	160,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	20,000	0,0000	9,0000	180,00	Cancelado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	BRW	20,000	0,0000	13,0000	260,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	20,000	0,0000	18,1000	362,00	Perdeu	6
Item.....: 22 - 1030616 - ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 90G- 229 X 324 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		1.000,000	0,0000	0,7000	700,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	1.000,000	0,0000	0,3000	300,00	Cancelado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	1.000,000	0,0000	0,4000	400,00	Inabilitado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CELLUCAT	1.000,000	0,0000	0,4500	450,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FORONI	1.000,000	0,0000	0,6000	600,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SCRITY	1.000,000	0,0000	0,7300	730,00	Perdeu	6
Item.....: 23 - 1030617 - ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO- 90G 240 X 340 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SCRITY	500,000	0,0000	0,5300	265,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	500,000	0,0000	0,3500	175,00	Cancelado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	500,000	0,0000	0,4000	200,00	Inabilitado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		500,000	0,0000	0,5500	275,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CELLUCAT	500,000	0,0000	0,5900	295,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FORONI	500,000	0,0000	0,7000	350,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 1030620 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 (60 FLS) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	71,5000	572,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	8,000	0,0000	66,4100	531,28	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	44/2017	Processo Administrativo:	44/2017	157.131,65				
Licitação.....:	33/2017 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.							
MEMORANDO : 056/2017/GMDSES								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 1030620 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 (60 FLS) - Unidade: UN								
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	8,000	0,0000	69,0000	552,00	Cancelado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	LIKE	8,000	0,0000	72,5000	580,00	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	JOCAR	8,000	0,0000	75,0000	600,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	JOCAR	8,000	0,0000	78,0000	624,00	Desclassif.	0
Item.....: 25 - 1030621 - GRAMPEADOR MINI 26/6 UNIVERSAL METAL (15 FLS) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	19,0000	380,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	20,000	0,0000	5,0200	100,40	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CAVIA	20,000	0,0000	19,0000	380,00	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MAXPRINT	20,000	0,0000	19,5000	390,00	Perdeu	4
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	20,000	0,0000	20,9000	418,00	Cancelado	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	JOCAR	20,000	0,0000	29,0000	580,00	Desclassif.	0
Item.....: 26 - 1030622 - LÁPIS (VERDE) EVOLUTION REDONDO Nº2 12 CAIXAS C/72 UNID - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	80,000	0,0000	243,0000	19.440,00	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	BIC	80,000	0,0000	70,0000	5.600,00	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	BIC	80,000	0,0000	74,0000	5.920,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BIC	80,000	0,0000	89,0000	7.120,00	Cancelado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		80,000	0,0000	246,2400	19.699,20	Perdeu	5
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BIC	80,000	0,0000	650,0000	52.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 27 - 1030623 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4- 200G ADESIVO GROSSY PAPER VD-181-20 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		300,300	0,0000	23,5000	7.057,05	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MULTILASER	300,300	0,0000	0,6700	201,20	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	MAXPRINT	300,300	0,0000	1,5000	450,45	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MAXPRINT	300,300	0,0000	24,5000	7.357,35	Desclassif.	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	44/2017	Processo Administrativo:	44/2017	157.131,65				
Licitação.....:	33/2017 - PR							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.							
MEMORANDO : 056/2017/GMDSSES								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 27 - 1030623 - PAPEL FOTOGRÁFICO A4- 200G ADESIVO GROSSY PAPER VD-181-20 - Unidade: UN								
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	OFF PAPER	300,300	0,0000	34,0000	10.210,20	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	300,300	0,0000	49,0000	14.714,70	Desclassif.	0
Item.....: 28 - 1030624 - PAPEL CELOFANE 85 X 100 CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	350,000	0,0000	3,1500	1.102,50	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	350,000	0,0000	1,0600	371,00	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	350,000	0,0000	1,5000	525,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	350,000	0,0000	2,0000	700,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		350,000	0,0000	3,4600	1.211,00	Perdeu	6
Item.....: 29 - 1030625 - PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 60 FLS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	123,0000	246,00	Venceu	1 *****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CAVIA	2,000	0,0000	65,0000	130,00	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CAVIA	2,000	0,0000	78,0000	156,00	Inabilitado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CAVIA	2,000	0,0000	78,2200	156,44	Inabilitado	4
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	2,000	0,0000	99,0000	198,00	Cancelado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CONDOR	2,000	0,0000	123,8000	247,60	Perdeu	6
Item.....: 30 - 1030626 - PAPEL P/ PRESENTE EM ROLO 50 X 60 CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	56,0000	560,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	10,000	0,0000	57,2000	572,00	Perdeu	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	10,000	0,0000	79,0000	790,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LIBANO	10,000	0,0000	84,0000	840,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	10,000	0,0000	85,0000	850,00	Desclassif.	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	10,000	0,0000	87,9700	879,70	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 1030628 - TINTA GUACHE 15 ML-CAIX C/ 12 UNID - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	6,5000	650,00	Venceu	1 ****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	100,000	0,0000	6,7500	675,00	Perdeu	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MARIPEL	100,000	0,0000	7,5000	750,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MARIPEL	100,000	0,0000	8,0000	800,00	Desclassif.	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACRILEX	100,000	0,0000	8,8500	885,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 1030630 - TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	60,000	0,0000	6,7500	405,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	PIRATININGA	60,000	0,0000	3,6200	217,20	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MARIPEL	60,000	0,0000	4,9000	294,00	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PIRATININGA	60,000	0,0000	4,9000	294,00	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		60,000	0,0000	6,9200	415,20	Perdeu	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MARIPEL	60,000	0,0000	7,0000	420,00	Desclassif.	0
Item.....: 33 - 1030631 - TNT-TECIDO NÃO TECIDO- BOBINA C/60 M GRAMATURA 60 CORES - Unidade: BOB								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		30,000	0,0000	60,0000	1.800,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACP	30,000	0,0000	61,7000	1.851,00	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TN TECH	30,000	0,0000	62,4000	1.872,00	Perdeu	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	SANTA FE	30,000	0,0000	79,0000	2.370,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	SANTA FE	30,000	0,0000	100,0000	3.000,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SANTAFÉ	30,000	0,0000	101,0000	3.030,00	Desclassif.	0
Item.....: 34 - 1030649 - CLIPS Nº 08 C/25 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	NEW	10,000	0,0000	3,8000	38,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	10,000	0,0000	1,6700	16,70	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 34 - 1030649 - CLIPS Nº 08 C/25 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLIPSNEW	10,000	0,0000	2,6000	26,00	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	WIREFLEX	10,000	0,0000	3,9000	39,00	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	3,9100	39,10	Perdeu	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLIPSNREWS	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Desclassif.	0
Item.....: 35 - 1030650 - CARTOLINA 50 X 66 150G-CORES SORTIDAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		900,000	0,0000	2,9000	2.610,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BIGNARD	900,000	0,0000	0,7800	702,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	900,000	0,0000	1,1000	990,00	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	900,000	0,0000	1,2000	1.080,00	Inabilitado	4
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	900,000	0,0000	1,5000	1.350,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SAFRA	900,000	0,0000	3,0000	2.700,00	Perdeu	6
Item.....: 36 - 1030651 - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML ÁGUA-EMBALAGEM C/ 12 UNID CAIXA - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	22,0000	1.100,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	NEWMAGIC	50,000	0,0000	1,4000	70,00	Cancelado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	GR QUIMICA	50,000	0,0000	14,0000	700,00	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	EVIDENTE	50,000	0,0000	21,0000	1.050,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAMA	50,000	0,0000	23,8000	1.190,00	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FRAMA	50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 37 - 1030655 - FITA DECORATIVA ARRAMADA 25 MM C/10M LISA-CORES VARIADAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		30,000	0,0000	41,0000	1.230,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NAJAR	30,000	0,0000	16,1400	484,20	Inabilitado	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 1030655 - FITA DECORATIVA ARRAMADA 25 MM C/10M LISA-CORES VARIADAS - Unidade: UN								
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ADELBRAS	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	30,000	0,0000	42,1000	1.263,00	Perdeu	6
Item.....: 38 - 1030657 - GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 (25 FLS) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		30,000	0,0000	40,0000	1.200,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	30,000	0,0000	17,3700	521,10	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	BRW	30,000	0,0000	29,0000	870,00	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	JOCAR	30,000	0,0000	30,0000	900,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	30,000	0,0000	41,5000	1.245,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	30,000	0,0000	43,2000	1.296,00	Desclassif.	0
Item.....: 39 - 1030659 - PAPEL CREPOM SORTIDO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	150,000	0,0000	1,3000	195,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	150,000	0,0000	1,0000	150,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	150,000	0,0000	1,2000	180,00	Cancelado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		150,000	0,0000	1,3200	198,00	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	150,000	0,0000	1,4000	210,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	150,000	0,0000	1,5000	225,00	Desclassif.	0
Item.....: 40 - 1030660 - PASTA A/Z C/ VISOR - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		200,000	0,0000	13,4000	2.680,00	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	POLYCART	200,000	0,0000	11,0000	2.200,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	POLYCART	200,000	0,0000	11,0000	2.200,00	Cancelado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	200,000	0,0000	12,0000	2.400,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAMA	200,000	0,0000	13,5000	2.700,00	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	POLICART	200,000	0,0000	14,0000	2.800,00	Inabilitado	6

Página: 13/35

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 1030699 - CALCULADORA 8 DÍGITOS CNN808 V (BATERIA) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MASTERPRINT	12,000	0,0000	23,0000	276,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	MASTERPRINT	12,000	0,0000	14,8700	178,44	Inabilitado	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		12,000	0,0000	23,7900	285,48	Perdeu	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	KENKO	12,000	0,0000	27,0000	324,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MASTERPINT	12,000	0,0000	32,0000	384,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	12,000	0,0000	140,0000	1.680,00	Desclassif.	0
Item.....: 42 - 1030700 - CLIPS Nº 02 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	NEW	10,000	0,0000	3,2500	32,50	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	10,000	0,0000	1,8300	18,30	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLIPSNEEW	10,000	0,0000	2,2500	22,50	Cancelado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	3,3000	33,00	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	WIREFLEX	10,000	0,0000	3,9000	39,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLIPSNEWS	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Desclassif.	0
Item.....: 43 - 1030701 - CLIPS Nº 04 COM 100 UNIDADES - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	NEW	10,000	0,0000	4,2500	42,50	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	10,000	0,0000	1,8300	18,30	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLIPSNEW	10,000	0,0000	2,2500	22,50	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	WIREFLEX	10,000	0,0000	3,9000	39,00	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	4,3000	43,00	Perdeu	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLIPSNEWS	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Desclassif.	0
Item.....: 44 - 1030702 - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80 MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	13,0000	650,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	50,000	0,0000	10,2800	513,00	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 44 - 1030702 - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80 MM - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - Unidade: CAIX								
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLIPSNEWS	50,000	0,0000	11,0000	550,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLIPSNEW	50,000	0,0000	11,7500	587,50	Cancelado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CHAPARRAUS	50,000	0,0000	14,0000	700,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	50,000	0,0000	14,5000	725,00	Perdeu	6
Item.....: 45 - 5057929 - CADEADO It-20mm c/4 chaves - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	29,5000	590,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	20,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	STAM	20,000	0,0000	29,9000	598,00	Perdeu	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	PADO	20,000	0,0000	65,0000	1.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 46 - 6062729 - ENVELOPE P/ CONVITE 120 G 163 X 225 MM - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	0,8400	84,00	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	100,000	0,0000	0,4000	40,00	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SCRITY	100,000	0,0000	0,8600	86,00	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FORONI	100,000	0,0000	1,2000	120,00	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 6062738 - PAPEL DE SEDA 48 X 60 CORES VARIADAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	0,5700	57,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	100,000	0,0000	0,3900	39,00	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	100,000	0,0000	0,5900	59,00	Perdeu	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	0,7000	70,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 6062738 - PAPEL DE SEDA 48 X 60 CORES VARIADAS - Unidade: UN								
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	100,000	0,0000	0,7500	75,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,5000	150,00	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 6062739 - PAPEL DOBRADURA 48x66-SORTIDO - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	0,7800	78,00	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	100,000	0,0000	0,5000	50,00	Cancelado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	100,000	0,0000	0,5900	59,00	Inabilitado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	0,7000	70,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	100,000	0,0000	0,8000	80,00	Perdeu	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,5000	150,00	Desclassif.	0
Item.....: 49 - 6063027 - COLA BRANCA 40 G - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PIRATININGA	250,000	0,0000	1,4800	370,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	GR QUIMICA	250,000	0,0000	0,9900	247,50	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	KOALA	250,000	0,0000	1,2000	300,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MARIPEL	250,000	0,0000	1,3000	325,00	Cancelado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		250,000	0,0000	1,5000	375,00	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FRAMA	250,000	0,0000	1,8000	450,00	Desclassif.	0
Item.....: 50 - 6068166 - ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT 344X125X237 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		800,000	0,0000	3,3900	2.712,00	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	POLYCART	800,000	0,0000	3,0000	2.400,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	800,000	0,0000	3,0900	2.472,00	Inabilitado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	SAO CARLOS	800,000	0,0000	3,3000	2.640,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FRAMA	800,000	0,0000	3,4000	2.720,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	POLYCART	800,000	0,0000	4,9000	3.920,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 6068167 - EXTRATOR PARA GRAMPOS- ESPÁTULA EM INOX - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACC	20,000	0,0000	4,0000	80,00	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLIPSNEWS	20,000	0,0000	1,7000	34,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	20,000	0,0000	1,7700	35,40	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	20,000	0,0000	2,1600	43,20	Cancelado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CLIPS NEW	20,000	0,0000	2,7000	54,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	4,1300	82,60	Perdeu	6

Item.....: 52 - 6068169 - LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 104 FLS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	15,000	0,0000	13,8500	207,75	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	15,000	0,0000	10,0000	150,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	S. DOMINGOS	15,000	0,0000	13,6900	205,35	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	15,000	0,0000	14,0000	210,00	Cancelado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	14,3100	214,65	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	SD	15,000	0,0000	15,0000	225,00	Desclassif.	0

Item.....: 53 - 6069641 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/5000 UNID - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		80,000	0,0000	6,0000	480,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	80,000	0,0000	4,5000	360,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	80,000	0,0000	5,4000	432,00	Cancelado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MARIPEL	80,000	0,0000	6,2000	496,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BRW	80,000	0,0000	6,2000	496,00	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	JOCAR	80,000	0,0000	6,9000	552,00	Desclassif.	0

Item.....: 54 - 6069854 - PLÁSTICO ATOALHADO P/ MESA - Unidade: MET								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	150,000	0,0000	14,7000	2.205,00	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 6069854 - PLÁSTICO ATOALHADO P/ MESA - Unidade: MET								
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		150,000	0,0000	14,7500	2.212,50	Perdeu	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	150,000	0,0000	22,0000	3.300,00	Desclassif.	0

Item.....: 55 - 9010024 - JOGO DE DAMAS-MADEIRA OU PLÁSTICO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	39,8000	597,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	24,8000	372,00	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	25,0000	375,00	Inabilitado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	35,0000	525,00	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	40,0000	600,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CARLU	15,000	0,0000	59,0000	885,00	Desclassif.	0

Item.....: 56 - 11010009 - JUTA CRUA C/ FIO DE ALGODÃO - TRAMA FECHADA - Unidade: MET								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	20,6700	2.067,00	Venceu	1 *****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	STA RITA	100,000	0,0000	28,5000	2.850,00	Desclassif.	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	JUTEX	100,000	0,0000	25,0000	2.500,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	HORIZONTE	100,000	0,0000	39,0000	3.900,00	Desclassif.	0

Item.....: 57 - 13010006 - CADERNO DE 10 MATÉRIAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TILIBRA	40,000	0,0000	15,9000	636,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FORONI	40,000	0,0000	13,9900	559,60	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FORONI	40,000	0,0000	15,0000	600,00	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	40,000	0,0000	17,0000	680,00	Inabilitado	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65
 Licitação.....: 33/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.
 MEMORANDO : 056/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 13010006 - CADERNO DE 10 MATÉRIAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		40,000	0,0000	17,5000	700,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	40,000	0,0000	17,5000	700,00	Cancelado	6
Item.....: 58 - 13010053 - CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 mm CRISTAL AZUL - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	JOCAR	20,000	0,0000	37,0000	740,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BIC	20,000	0,0000	40,8000	816,00	Cancelado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BIC	20,000	0,0000	46,6200	932,40	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	BIC	20,000	0,0000	49,0000	980,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	20,000	0,0000	49,0000	980,00	Perdeu	6
Item.....: 59 - 13010054 - CADERNO 1/4 BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA - 48 FOLHAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		300,000	0,0000	8,0000	2.400,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	300,000	0,0000	3,1900	957,00	Cancelado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	300,000	0,0000	3,5000	1.050,00	Inabilitado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PANAMERICANA	300,000	0,0000	3,9000	1.170,00	Inabilitado	4
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CREDEEAL	300,000	0,0000	4,1900	1.257,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3B	300,000	0,0000	8,4000	2.520,00	Perdeu	6
Item.....: 60 - 13010055 - CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 mm CRISTAL VERMELHA - 50 UNIDADES - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	48,0000	240,00	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	JOCAR	5,000	0,0000	37,0000	185,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BIC	5,000	0,0000	40,8000	204,00	Cancelado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BIC	5,000	0,0000	46,6200	233,10	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	BIC	5,000	0,0000	49,0000	245,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	BIC	5,000	0,0000	49,0000	245,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65
 Licitação.....: 33/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.
 MEMORANDO : 056/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 13020056 - PERCEVEJO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MARCARI	50,000	0,0000	3,5000	175,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	50,000	0,0000	2,3300	116,50	Inabilitado	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	3,8200	191,00	Perdeu	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLIPSNEW	50,000	0,0000	4,0000	200,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CHAPARRAIS	50,000	0,0000	5,0000	250,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLIPSNEWS	50,000	0,0000	5,0000	250,00	Desclassif.	0
Item.....: 62 - 13020063 - LIVRO ATA 50 FOLHAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SÃO DOMINGOS	30,000	0,0000	10,4500	313,50	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	30,000	0,0000	9,0000	270,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	30,000	0,0000	9,0000	270,00	Cancelado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	S. DOMINGOS	30,000	0,0000	10,3400	310,20	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		30,000	0,0000	10,7500	322,50	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	SD	30,000	0,0000	11,0000	330,00	Desclassif.	0
Item.....: 63 - 13020333 - PINCEL ATÔMICO (PRETO, VERMELHO E AZUL) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PILOT	60,000	0,0000	14,3000	858,00	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MARIPEL	60,000	0,0000	1,8000	108,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	60,000	0,0000	2,1500	129,00	Cancelado	3
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	60,000	0,0000	2,3500	141,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	MARIPEL	60,000	0,0000	3,9000	234,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		60,000	0,0000	16,8000	1.008,00	Perdeu	6
Item.....: 64 - 13030037 - APONTADOR SIMPLES SORTIDOS - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	62,0000	620,00	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEONORA	10,000	0,0000	13,0000	130,00	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 13030037 - APONTADOR SIMPLES SORTIDOS - Unidade: CAIX								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	10,000	0,0000	14,0000	140,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	10,000	0,0000	19,0000	190,00	Cancelado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	10,000	0,0000	28,0000	280,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	10,000	0,0000	63,8000	638,00	Perdeu	6

Item.....: 65 - 13030049 - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	9,5000	475,00	Venceu	1 ****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FORONI	50,000	0,0000	7,9000	395,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FORONI	50,000	0,0000	8,5000	425,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	50,000	0,0000	8,7000	435,00	Cancelado	4
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	50,000	0,0000	9,0000	450,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3B	50,000	0,0000	10,3000	515,00	Perdeu	6

Item.....: 66 - 13030098 - PAPEL LAMINADO 49 X 59 CORES VARIADAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	1,4200	142,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	VMP	100,000	0,0000	1,2000	120,00	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,2000	120,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	VMP	100,000	0,0000	1,3500	135,00	Cancelado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	VMP	100,000	0,0000	1,4400	144,00	Perdeu	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VMP	100,000	0,0000	1,5000	150,00	Desclassif.	0

Item.....: 67 - 13030309 - PAPEL MANILHA BOBINA KRAFT NATURAL 80 G, 60 CM, 12 KG - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	115,0000	920,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LÍBANO	8,000	0,0000	79,2000	633,60	Cancelado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	SAFRA	8,000	0,0000	82,0000	656,00	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LIBANO	8,000	0,0000	85,0000	680,00	Inabilitado	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 13030309 - PAPEL MANILHA BOBINA KRAFT NATURAL 80 G, 60 CM, 12 KG - Unidade: UN								
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SAFRA	8,000	0,0000	94,0000	752,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	SAFRA	8,000	0,0000	123,5000	988,00	Perdeu	6

Item.....: 68 - 13030410 - TINTA P/ TECIDO 37ML COR:BRANCO, PRETO, SÉPIA, VINHO, MARFIM - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		150,000	0,0000	3,9500	592,50	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	ACRILEX	150,000	0,0000	3,8100	571,50	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CORFEX	150,000	0,0000	3,9000	585,00	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	150,000	0,0000	3,9700	595,50	Perdeu	4
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ACRILEX	150,000	0,0000	4,7700	715,50	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ACRILEX	150,000	0,0000	8,0000	1.200,00	Desclassif.	0

Item.....: 69 - 13030435 - JOGO PEGA VARETAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	21,0000	315,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIABRINK	15,000	0,0000	11,9800	179,70	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	XALINGO	15,000	0,0000	15,0000	225,00	Inabilitado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	21,3800	320,70	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CARLU	15,000	0,0000	22,0000	330,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	XALINGO	15,000	0,0000	28,0000	420,00	Desclassif.	0

Item.....: 70 - 13030663 - BORRACHA BRANCA MACIA DE BOA QUALIDADE (CX. C/40 UNID) - Unidade: CAIX								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	19,0000	380,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	RED BOR	20,000	0,0000	10,1300	202,60	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LEONORA	20,000	0,0000	15,0000	300,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEO LEO	20,000	0,0000	18,0000	360,00	Cancelado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RED BOR	20,000	0,0000	21,0000	420,00	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	20,000	0,0000	24,0000	480,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 13030673 - PISTOLA COLA QUENTE HOT MELT AC-280 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ZEIN	15,000	0,0000	26,0000	390,00	Venceu	1 *****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	RHAMOS&BRITO	15,000	0,0000	25,1200	376,80	Inabilitado	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	28,4900	427,35	Perdeu	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	JOCAR	15,000	0,0000	29,0000	435,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	JOCAR	15,000	0,0000	34,0000	510,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	RHAMOS	15,000	0,0000	48,0000	720,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 13030674 - PISTOLA COLA QUENTE HOT METAL AC-250 - Unidades: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	31,0000	1.550,00	Venceu	1 *****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	JOCAR	50,000	0,0000	26,0000	1.300,00	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	JOCAR	50,000	0,0000	29,0000	1.450,00	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ZEIN	50,000	0,0000	32,2000	1.610,00	Perdeu	4
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	RHAMOS&BRITO	50,000	0,0000	34,8400	1.742,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	RHAMOS	50,000	0,0000	68,0000	3.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 73 - 13030675 - BASTÃO DE COLA SILICONADA 7.2mm X 3cm - 1KG (FINA) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		600,000	0,0000	35,0000	21.000,00	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MARIPEL	600,000	0,0000	0,6500	390,00	Cancelado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RENDICOLA	600,000	0,0000	38,5000	23.100,00	Perdeu	3
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	600,000	0,0000	40,7000	24.420,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EMBALANDO	600,000	0,0000	59,0000	35.400,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	MARIPEL	600,000	0,0000	65,0000	39.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 74 - 13030676 - BASTÃO COLA QUENTE SILICONADA 7.5mm X 3cm - 1KG (GROSSA) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	RENDICOLA	400,000	0,0000	34,0000	13.600,00	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MARIPEL	400,000	0,0000	1,1000	440,00	Cancelado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 74 - 13030676 - BASTÃO COLA QUENTE SILICONADA 7.5mm X 3cm - 1KG (GROSSA) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		400,000	0,0000	36,3400	14.536,00	Perdeu	3
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	400,000	0,0000	40,7000	16.280,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EMBALANDO	400,000	0,0000	59,0000	23.600,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	MARIPEL	400,000	0,0000	65,0000	26.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 75 - 13030677 - RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL 9813 - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	WALEU	60,000	0,0000	1,3500	81,00	Venceu	1 *****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	WALEU	60,000	0,0000	0,8000	48,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ACRINIL	60,000	0,0000	0,8000	48,00	Cancelado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	ACRINIL	60,000	0,0000	1,0000	60,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	ACRINIL	60,000	0,0000	1,0000	60,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		60,000	0,0000	1,4300	85,80	Perdeu	6
Item.....: 76 - 13030678 - TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - AÇO 5 - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	5,2000	520,00	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	JOCAR	100,000	0,0000	2,5000	250,00	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LEO LEO	100,000	0,0000	2,5000	250,00	Inabilitado	3
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	100,000	0,0000	3,1200	312,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	100,000	0,0000	5,3000	530,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	100,000	0,0000	8,0000	800,00	Desclassif.	0
Item.....: 77 - 13030679 - TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2 21cm 665N - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	79,0000	632,00	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MASTER	8,000	0,0000	39,0000	312,00	Cancelado	2
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	BRW	8,000	0,0000	62,2700	498,16	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	8,000	0,0000	84,5000	676,00	Perdeu	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 13030679 - TESOURA P/ PICOTAR 8 1/2 21cm 665N - Unidade: UN								
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	BRW	8,000	0,0000	85,0000	680,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	JOCAR	8,000	0,0000	85,0000	680,00	Desclassif.	0
Item.....: 78 - 13030680 - QUADRO AVISO - 1.20 X 90 CORTICA. MOLD. MADEIRA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CORTEART	8,000	0,0000	132,0000	1.056,00	Venceu	1 ****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CORTIARTE	8,000	0,0000	94,1000	752,80	Inabilitado	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	133,7200	1.069,76	Perdeu	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	SOUZA	8,000	0,0000	160,0000	1.280,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SOUZA	8,000	0,0000	168,0000	1.344,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	SOUZA	8,000	0,0000	210,0000	1.680,00	Desclassif.	0
Item.....: 79 - 13030683 - BEXIGA Nº9 LISA-EMBALAGEM C/50 UNID-CORES SORTIDAS - Unidade: PC								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		30,000	0,0000	16,5000	495,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	PICPIC	30,000	0,0000	9,6000	288,00	Cancelado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PICPIC	30,000	0,0000	10,0000	300,00	Inabilitado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	BALANTECH	30,000	0,0000	13,0000	390,00	Inabilitado	4
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FOLIA	30,000	0,0000	13,0500	391,50	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	PIC PIC	30,000	0,0000	17,5000	525,00	Perdeu	6
Item.....: 80 - 13030684 - JOGO DE DOMINÓ - PLÁSTICO ou MADEIRA - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	18,0000	270,00	Venceu	1 ****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	19,2400	288,60	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	20,1000	301,50	Perdeu	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CIA BRINK	0,000	0,0000	30,0000	0,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	STALO	15,000	0,0000	25,0000	375,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SIMQUE	15,000	0,0000	40,8000	612,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 13030686 - DOMINÓ EDUCATIVO- SUBTRAÇÃO E ADIÇÃO (MADEIRA OU PLÁSTICO) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	26,0000	390,00	Venceu	1 ****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIABRINK	15,000	0,0000	14,2400	213,60	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	STALO	15,000	0,0000	25,0000	375,00	Inabilitado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	26,3700	395,55	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CIA BRINK	15,000	0,0000	30,0000	450,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SIMQUE	15,000	0,0000	40,8000	612,00	Desclassif.	0
Item.....: 82 - 13030687 - JOGO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	55,0000	825,00	Venceu	1 ****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	19,3100	289,65	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CARLU	15,000	0,0000	25,0000	375,00	Inabilitado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CIA BRINK	15,000	0,0000	41,0000	615,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	61,0000	915,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	XALINGO	15,000	0,0000	189,0000	2.835,00	Desclassif.	0
Item.....: 83 - 13030688 - TABULEIRO DE XADEZ (MADEIRA OU PLÁSTICO) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	40,0000	600,00	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	28,0000	420,00	Inabilitado	2
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	30,6400	459,60	Inabilitado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	42,0000	630,00	Inabilitado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	42,2000	633,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	XALINGO	15,000	0,0000	89,0000	1.335,00	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 13030689 - JOGO DE BOLICHE (PLÁSTICO) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	10,000	0,0000	47,0000	470,00	Venceu	1 ****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	APOLO	10,000	0,0000	30,9800	309,80	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 84 - 13030689 - JOGO DE BOLICHE (PLÁSTICO) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	47,0800	470,80	Perdeu	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	SILMAR	10,000	0,0000	49,0000	490,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	ROMA	10,000	0,0000	60,0000	600,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CARLU	10,000	0,0000	75,0000	750,00	Desclassif.	0
Item.....: 85 - 13030690 - JOGO RESTA UM - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	11,9900	179,85	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	26,0000	390,00	Desclassif.	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	XALINGO	15,000	0,0000	18,0000	270,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	XALINGO	15,000	0,0000	23,0000	345,00	Desclassif.	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	51,7800	776,70	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CIA BRINK	15,000	0,0000	52,0000	780,00	Desclassif.	0
Item.....: 86 - 13030691 - JOGO PALAVRAS CRUZADAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	42,3400	635,10	Venceu	1 *****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	COQUETEL	15,000	0,0000	29,0000	435,00	Cancelado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	35,0000	525,00	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	78,0000	1.170,00	Desclassif.	4
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	50,0000	750,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PIAS E FILHOS	15,000	0,0000	59,0000	885,00	Desclassif.	0
Item.....: 87 - 13030692 - JOGO DOMINÓ - TABUADA (MADEIRA OU PLÁSTICO) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	21,2500	318,75	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	19,2400	288,60	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	26,0000	390,00	Desclassif.	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CIABRINK	15,000	0,0000	29,0000	435,00	Desclassif.	0

Página: 27/35

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDS

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 87 - 13030692 - JOGO DOMINÓ - TABUADA (MADEIRA OU PLÁSTICO) - Unidade: UN								
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	30,0000	450,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	43,0000	645,00	Desclassif.	0
Item.....: 88 - 13030693 - JOGO DOMINÓ - PALAVRAS (MADEIRA OU PLÁSTICO) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	23,8000	357,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIABRINK	15,000	0,0000	14,2400	213,60	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	26,0000	390,00	Desclassif.	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CIABRINK	15,000	0,0000	29,0000	435,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	30,0000	450,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	43,0000	645,00	Desclassif.	0
Item.....: 89 - 13030694 - DOMINÓ EDUCATIVO - FORMAS GEOMÉTRICAS (MADEIRA OU PLÁSTICO) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	21,0000	315,00	Venceu	1 *****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	19,2400	288,60	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	26,0000	390,00	Desclassif.	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CIABRINK	15,000	0,0000	25,0000	375,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CIABRINK	15,000	0,0000	29,0000	435,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	30,0000	450,00	Desclassif.	0
Item.....: 90 - 13030695 - BLOCO LÓGICO - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	50,0000	750,00	Venceu	1 *****
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	69,0000	1.035,00	Desclassif.	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CIABRINK	15,000	0,0000	59,0000	885,00	Desclassif.	0
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	61,9900	929,85	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CIA BRINK	15,000	0,0000	75,0000	1.125,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CIABRINK	15,000	0,0000	80,0000	1.200,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 13030696 - ALFABETO MÓVEL - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	55,0000	825,00	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	22,0000	330,00	Inabilitado	2
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	27,1700	407,55	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	68,0000	1.020,00	Desclassif.	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	85,0000	1.275,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	XALINGO	15,000	0,0000	89,0000	1.335,00	Desclassif.	0

Item.....: 92 - 13030697 - JOGO DA MEMÓRIA - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	40,0000	600,00	Venceu	1 *****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIABRINK	15,000	0,0000	15,4300	231,45	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	32,0000	480,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ESTRELA	15,000	0,0000	39,0000	585,00	Cancelado	4
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	43,2000	648,00	Perdeu	5
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 93 - 13030700 - ABACO - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		5,000	0,0000	38,0000	190,00	Venceu	1 *****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CIABRINK	5,000	0,0000	33,2900	166,45	Inabilitado	2
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	5,000	0,0000	39,5000	197,50	Desclassif.	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CIA BRINK	5,000	0,0000	45,0000	225,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CIABRINK	5,000	0,0000	49,0000	245,00	Desclassif.	0

Item.....: 94 - 13030702 - JOGO DE BOZÓ - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	26,0000	390,00	Venceu	1 *****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LM	15,000	0,0000	21,3300	319,95	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 056/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 94 - 13030702 - JOGO DE BOZÓ - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	26,5000	397,50	Perdeu	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	ART CIA	15,000	0,0000	35,0000	525,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	BOZÓ	15,000	0,0000	49,0000	735,00	Desclassif.	0

Item.....: 95 - 13030737 - CADERNO 1/4 BROCHURA DE CAPA DURA 48 FLS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TILIBRA	350,000	0,0000	4,8500	1.697,50	Venceu	1 *****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FORONI	350,000	0,0000	2,9600	1.036,00	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	350,000	0,0000	3,2000	1.120,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	350,000	0,0000	3,9000	1.365,00	Cancelado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FORONI	350,000	0,0000	3,9000	1.365,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		350,000	0,0000	5,0600	1.771,00	Perdeu	6

Item.....: 96 - 13030742 - CADERNO 1/4 BROCHURA QUADRICULADO 48 FLS CAPA DURA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TILIBRA	350,000	0,0000	6,0000	2.100,00	Venceu	1 *****
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	350,000	0,0000	3,2000	1.120,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	350,000	0,0000	4,9000	1.715,00	Cancelado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PANAMERICA	0,000	0,0000	5,2000	0,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		350,000	0,0000	6,1900	2.166,50	Perdeu	6

Item.....: 97 - 13030744 - CADERNO 1/4 BROCHURA DESENHO 48 FLS CAPA DURA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	FORONI	250,000	0,0000	6,5000	1.625,00	Venceu	1 *****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	250,000	0,0000	3,2000	800,00	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PANAMERICA	0,000	0,0000	3,9000	0,00	Inabilitado	3
1499	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FORONI	250,000	0,0000	4,1900	1.047,50	Inabilitado	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 13030744 - CADERNO 1/4 BROCHURA DESENHO 48 FLS CAPA DURA - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		250,000	0,0000	6,6300	1.657,50	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	250,000	0,0000	9,9000	2.475,00	Desclassif.	0
Item.....: 98 - 13030745 - CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1X1 96 FLS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TILIBRA	100,000	0,0000	10,4000	1.040,00	Venceu	1 ****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	FORONI	0,000	0,0000	7,9000	0,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	FOROIN	100,000	0,0000	8,5000	850,00	Inabilitado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FORONI	100,000	0,0000	9,0000	900,00	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	11,0500	1.105,00	Perdeu	5
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	FORONI	100,000	0,0000	16,9000	1.690,00	Desclassif.	0
Item.....: 99 - 13030747 - CANETA HIDROGRÁFICA EMBALAGEM C/06 CORES - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		50,000	0,0000	13,5000	675,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	LEONORA	50,000	0,0000	3,1700	158,50	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	MARIPEL	50,000	0,0000	3,9000	195,00	Cancelado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MARIPEL	50,000	0,0000	4,0000	200,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	MARIPEL	0,000	0,0000	8,0000	0,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CIS	50,000	0,0000	14,5000	725,00	Perdeu	6
Item.....: 100 - 13030763 - FOLHA EM EVA 600X400X2 MM SORTIDAS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		600,000	0,0000	10,0000	6.000,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	LEONORA	600,000	0,0000	1,6400	984,00	Inabilitado	2
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EVAMAX	0,000	0,0000	2,0000	0,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	EVAMAX	600,000	0,0000	3,9500	2.370,00	Cancelado	4
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	EVAMAX	600,000	0,0000	5,0000	3.000,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EVAMAX	600,000	0,0000	10,3000	6.180,00	Perdeu	6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 13030767 - CORDA DE PULAR- MAT SEDA, ESPESSURA 6, MAT MANOPLA MADEIRA - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	20,000	0,0000	25,0000	500,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PLACAR	20,000	0,0000	14,8700	297,40	Inabilitado	2
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		20,000	0,0000	26,0400	520,80	Perdeu	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CARLU	0,000	0,0000	50,0000	0,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ONE SPORT	20,000	0,0000	39,0000	780,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	AX	20,000	0,0000	45,0000	900,00	Desclassif.	0
Item.....: 102 - 13030769 - JOGO DE BOLICHE COM 10 PINOS E 02 BOLAS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	10,000	0,0000	80,0000	800,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ROMA	10,000	0,0000	59,0000	590,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	RIBER	10,000	0,0000	69,0000	690,00	Cancelado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	CARLU	0,000	0,0000	75,0000	0,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	81,6100	816,10	Perdeu	6
Item.....: 103 - 13030772 - PLACA DE ISOPOR 1.00 X 1.20 METROS, 15 MM - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ISOESTE	150,000	0,0000	6,9000	1.035,00	Venceu	1 ****
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Cancelado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	PLACTERM	150,000	0,0000	5,3700	805,50	Inabilitado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		150,000	0,0000	6,9600	1.044,00	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PLACTERM	0,000	0,0000	10,0000	0,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	PLACTERM	150,000	0,0000	7,0000	1.050,00	Desclassif.	0
Item.....: 104 - 13030871 - COLA p/ EVA TIPO (TEK BOND 2) - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ACRILEX	80,000	0,0000	10,0000	800,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	TEK BOND	80,000	0,0000	8,9900	539,40	Inabilitado	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 104 - 13030871 - COLA p/ EVA TIPO (TEK BOND 2) - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		60,000	0,0000	10,2500	615,00	Perdeu	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	ALMA SUPER	60,000	0,0000	11,0000	660,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	TEKBOND	60,000	0,0000	12,9000	774,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	TEKBOND	60,000	0,0000	20,0000	1.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 105 - 13030872 - CLIPS Nº 0 G/ 100 - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	NEW	10,000	0,0000	3,7000	37,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	NEWS	10,000	0,0000	1,8300	18,30	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	CLIPSNEW	10,000	0,0000	2,2500	22,50	Cancelado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		10,000	0,0000	3,7600	37,60	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	WIREFLEX	10,000	0,0000	3,9000	39,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	CLIPSNEWS	10,000	0,0000	11,0000	110,00	Desclassif.	0
Item.....: 106 - 13030873 - CONJUNTO COM 2 BARALHOS - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	TREVO	15,000	0,0000	26,5000	397,50	Venceu	1 ****
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	15,000	0,0000	15,0000	225,00	Inabilitado	3
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEOPLAY	15,000	0,0000	18,0000	270,00	Cancelado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	26,9600	404,40	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	COPAZA	15,000	0,0000	35,0000	525,00	Desclassif.	0
Item.....: 107 - 13030941 - FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM BRILHO MIX I SORTIDOS - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	15,5000	1.550,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	LEONORA	100,000	0,0000	6,5700	657,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	EVAMAX	100,000	0,0000	7,4500	745,00	Cancelado	3
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EVAMAX	100,000	0,0000	8,9000	890,00	Inabilitado	4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/35

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65

Licitação.....: 33/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.

MEMORANDO : 058/2017/GMDSSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 107 - 13030941 - FOLHA EM EVA 600 X 400 X 2 MM BRILHO MIX I SORTIDOS - Unidade: UN								
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	EVAMAX	100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Inabilitado	5
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EVAMAX	100,000	0,0000	16,3000	1.630,00	Perdeu	6
Item.....: 108 - 13030942 - FITA ADESIVA MULTIUSO 48MM X40MM TRANSPARENTE - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EUROCEL	500,000	0,0000	3,4500	1.725,00	Venceu	1 ****
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		500,000	0,0000	3,4900	1.745,00	Perdeu	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EUROCEL	500,000	0,0000	3,7300	1.865,00	Desclassif.	0
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EMBALANDO	500,000	0,0000	3,9000	1.950,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ADELBRAS	500,000	0,0000	5,9000	2.950,00	Desclassif.	0
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ADELBRAS	500,000	0,0000	6,0000	3.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 109 - 13030943 - LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA G/12 LÁPIS - Unidade: CAIX								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MULTICOLOR	100,000	0,0000	15,6000	1.560,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	SERELEPE	100,000	0,0000	4,2900	429,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LABRA	100,000	0,0000	5,2000	520,00	Cancelado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	LABRA	100,000	0,0000	7,0000	700,00	Inabilitado	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	LABRA	100,000	0,0000	9,5000	950,00	Inabilitado	5
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	17,0400	1.704,00	Perdeu	6
Item.....: 110 - 13030944 - PASTA COM ELÁSTICO PAPELÃO - Unidade: UN								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	POLICARTY	100,000	0,0000	2,7000	270,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	FRAMA	100,000	0,0000	1,7200	172,00	Inabilitado	2
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	POOLYCART	100,000	0,0000	1,9900	199,00	Cancelado	3
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	POLYCART	100,000	0,0000	2,2000	220,00	Inabilitado	4
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		100,000	0,0000	2,7600	276,00	Perdeu	5
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	ACP	100,000	0,0000	3,2000	320,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65
 Licitação.....: 33/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.
 MEMORANDO : 058/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 13030945 - JOGO DE QUEBRA CABEÇA - Unidade: UN								
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		15,000	0,0000	39,0000	585,00	Venceu	1 ****
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	CARLU	15,000	0,0000	21,8100	327,15	Inabilitado	2
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	25,0000	375,00	Inabilitado	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	CARLÚ	15,000	0,0000	40,5000	607,50	Perdeu	4
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	PAIS E FILHOS	15,000	0,0000	60,0000	900,00	Desclassif.	0
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	GROW	15,000	0,0000	99,0000	1.485,00	Desclassif.	0

Item.....: 112 - 1030574 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50 - Unidade: ROLO								
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	EUROCEL	400,000	0,0000	4,8000	1.920,00	Venceu	1 ****
3115	A C DE MELLO & CIA LTDA - ME	EMBALANDO	400,000	0,0000	3,9000	1.560,00	Inabilitado	2
1489	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.	EUROCEL	400,000	0,0000	4,5900	1.836,00	Inabilitado	3
1638	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		400,000	0,0000	4,9900	1.996,00	Perdeu	4
2221	MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	ADELBRAS	400,000	0,0000	5,9000	2.360,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 35/35

Processo / Ano: 44/2017 Processo Administrativo: 44/2017 157.131,65
 Licitação.....: 33/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS BEM COMO ESTA GERÊNCIA, NO PERÍODO DE 12 MESES.
 MEMORANDO : 058/2017/GMDSES

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 112 - 1030574 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X 50 - Unidade: ROLO								
3116	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ADELBRAS	400,000	0,0000	6,0000	2.400,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA - - Pregoeiro(a)
 NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA - - apoio
 YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY - - apoio

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº48/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 09/05/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº

609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.527.705/0001-50, com sede na Rua Vicente Pinzon, nº 530, Vila Corumbá, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Eduardo de Campos Paixão**, com CPF nº 041.668.751-24; **SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob o nº 14.134.724/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 1957, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Franciele Moura da Silva**, com CPF nº 013.197.881-06; **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº 24.595.557/0001-80, com sede na Avenida Madrid, nº 1114, Vila Alba, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **Eder Salcedo Corrêa**, com CPF nº 238.243.361-20; **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.155.405/0001-12, com sede na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, nº 429, Conjunto 06, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, neste

ato representada por **Gustavo Agrimpio Fonseca**, com CPF nº 029.097.301-58; **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.106.730/0001-22, com sede na Avenida Pierre Simon de La Place, nº 751, Galpão 3 e 4, Techno Park, na cidade de Campinas/SP, neste ato representada por **Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão**, com CPF nº 058.370.838-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 48/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 37/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as empresas estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Gerência Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Gerência solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame,

mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, tendo por Fiscal o(a) Sr(a) LUCIANA MAGALHÃES PALIARIN.

4.2. Os itens, após contrato ou equivalente, deverão ser entregues em dia útil, das 07:00 às 11:00 em local a ser definido pelo município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após cada solicitação.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Gerência Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Gerência Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 02 (dois) dias úteis para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, n 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o

número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gerente da Pasta, além das demais exigências legais

4.9. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade competente.

4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.11. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Gerência solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e

mediante a verificação de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Gerência Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	19	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.122.0006	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1002	Material de Consumo
Código Reduzido:	000015	

Órgão:	19	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.122.0006	Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.029	Gestão das Ações e Serviços de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.1014	Material de Consumo
Código Reduzido:	000017	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 09 de maio 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

COMERCIAL T & C LTDA
Detentora da Ata

SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI
Detentora da Ata

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME
Detentora da Ata

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP
Detentora da Ata

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

EDUARDO MORAES PEREIRA
Gestor da Ata

LUCIANA MAGALHÃES PALIARIN
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Cleide Marques de Souza
CPF: 799.713.691-68

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	48/2017	Processo Administrativo:	48/2017	Total dos Itens Vencedores:	213.736,08
Licitação.....:	37/2017 - PR		19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL				
Objeto.....:	Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.				

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 1 - 7021256 - NESTOGENO 1 / APTAMIL PREMIUM 1 - LATA DE 800 gr% OU SIMILAR - Unidade: LATA

1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		360,000	0,0000	26,9600	9.705,60	Venceu	1 ****
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	MILUPA 1/ DANONE	360,000	0,0000	39,6100	14.259,60	Perdeu	2
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	APTAMIL 1 800g	360,000	0,0000	42,8000	15.408,00	Perdeu	3
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	APTAMIL PREMIUM	360,000	0,0000	47,8000	17.208,00	Desclassif.	0

Item.....: 2 - 7021257 - NESTOGENO 2 / APTAMIL PREMIM 2 - LATA DE 800 gr - OU SIMILAR - Unidade: LATA

1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		480,000	0,0000	24,0500	11.544,00	Venceu	1 ****
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	MILUPA 2 / DANONE	480,000	0,0000	30,3500	14.568,00	Perdeu	2
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	APTAMIL 2 800g	480,000	0,0000	42,8000	20.544,00	Perdeu	3
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	NESTOGENO 2	480,000	0,0000	43,0500	20.864,00	Desclassif.	0

Item.....: 3 - 7021258 - NAN SOY, APTAMIL SOJA, ISOMIL, ENFAMIL PRÓ SOYER OU SIMILAR - Unidade: UN

1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		180,000	0,0000	14,7000	2.646,00	Venceu	1 ****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	APTAMIL SOJA 2 40x	180,000	0,0000	15,5000	2.790,00	Perdeu	2
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	APTAMIL SOJA 1 / D	180,000	0,0000	27,8000	5.004,00	Perdeu	3
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	APTAMIL SOJA	180,000	0,0000	46,3000	8.334,00	Desclassif.	0

Item.....: 4 - 7021259 - NAN H. A - LATA DE 800 gr OU SIMILAR - Unidade: LATA

1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		120,000	0,0000	45,1500	5.418,00	Venceu	1 ****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	NAM H.A.	120,000	0,0000	47,5000	5.700,00	Perdeu	2

Página: 2/9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	48/2017	Processo Administrativo:	48/2017	213.736,08
Licitação.....:	37/2017 - PR		19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL			
Objeto.....:	Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 4 - 7021259 - NAN H. A - LATA DE 800 gr OU SIMILAR - Unidade: LATA

3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	APTAMIL HA/DANON	120,000	0,0000	67,6400	8.116,80	Perdeu	3
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	APTAMIL HA 800g	120,000	0,0000	83,5000	10.020,00	Desclassif.	0

Item.....: 5 - 7021260 - NAN A.R. - LATA DE 800 gr OU SIMILAR - Unidade: LATA

1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		720,000	0,0000	31,5000	22.680,00	Venceu	1 ****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	APTAMIL AR 800g	720,000	0,0000	33,2000	23.904,00	Perdeu	2
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	APTAMIL AR/DANON	720,000	0,0000	47,2900	34.048,80	Perdeu	3
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	NAM A.R.	720,000	0,0000	69,0000	49.680,00	Desclassif.	0

Item.....: 6 - 7021261 - APTAMIL PRÉ ENFAMIL PREMATUROS, PRÉ NAN - OU SIMILAR - Unidade: LATA

3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	APTAMIL PRE/DANC	192,000	0,0000	40,2900	7.735,68	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		192,000	0,0000	67,8400	13.025,28	Perdeu	2
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	APTAMIL PRE 400g	192,000	0,0000	87,2000	16.742,40	Perdeu	3
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	APTAMIL PRE	192,000	0,0000	135,0000	25.920,00	Desclassif.	0

Item.....: 7 - 7021262 - NEOCAT LCP - PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR - LATA DE 400gr - Unidade: LATA

1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	PREGOMIN PEPTI 4	192,000	0,0000	109,0000	20.928,00	Venceu	1 ****
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	PREGOMIN PEPTI/C	192,000	0,0000	115,9700	22.266,24	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	PREGOMIN PEPTI	192,000	0,0000	147,0000	28.224,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 48/2017 Processo Administrativo: 48/2017 213.736,08
 Licitação.....: 37/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 7021262 - NEOCAT LCP - PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR - LATA DE 400gr - Unidade: LATA								
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 7021263 - APTAMIL PEPTI OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - Unidade: LATA								
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	APTAMIL PEPTI/DAN	192,000	0,0000	59,9200	11.504,64	Venceu	1 ****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	APTAMIL PEPTI 400g	192,000	0,0000	61,8000	11.865,60	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	APTAMIL PEPTI	192,000	0,0000	101,8000	19.545,60	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		192,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 7021264 - ALBUMINA EM PÓ OU SIMILAR - PACOTE DE 500gr - Unidade: PC								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	ALBUMINA 500g	72,000	0,0000	49,5000	3.564,00	Venceu	1 ****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	ALBUMINA PRO BIO	72,000	0,0000	54,5000	3.924,00	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 7021265 - ALBUMINA EM PÓ OU SIMILAR - PACOTE DE 1 kg - Unidade: PC								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	ALBUMINA 1KG	72,000	0,0000	99,0000	7.128,00	Venceu	1 ****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	INTEGRAL MEDICA	72,000	0,0000	123,1000	8.863,20	Perdeu	2
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/9

Processo / Ano: 48/2017 Processo Administrativo: 48/2017 213.736,08
 Licitação.....: 37/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 7021266 - NUTREN JÚNIOR OU SIMILAR - LATA 400 gr - - Unidade: LATA								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	PEDIASURE PO 400	360,000	0,0000	35,5000	12.780,00	Venceu	1 ****
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Trophic Infant	360,000	0,0000	36,0000	12.960,00	Perdeu	2
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	FORTINI PÓ/DANON	360,000	0,0000	68,5100	24.663,60	Perdeu	3
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		360,000	0,0000	69,4200	24.991,20	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 7021267 - SUSTAGEM KIDS OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - Unidade: LATA								
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	SUSTAIN JR/DANON	360,000	0,0000	16,9100	6.087,60	Desclassif.	0
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	SUSTAIN JUNIOR 3e	360,000	0,0000	17,6000	6.336,00	Desclassif.	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Trophic Infant	360,000	0,0000	42,5000	15.300,00	Desclassif.	0
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		360,000	0,0000	69,4200	24.991,20	Desclassif.	0
Item.....: 13 - 7021268 - SUSTAGEM OU SIMILAR - LATA DE 400gr - Unidade: LATA								
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Sustevit Pro	360,000	0,0000	37,7000	13.572,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	SUSTAIN ENERGY/E	360,000	0,0000	18,5700	6.685,20	Desclassif.	0
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	SUSTAIN 450g	360,000	0,0000	22,9000	8.244,00	Desclassif.	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	SUSTAGEM	360,000	0,0000	34,0500	12.258,00	Desclassif.	0
Item.....: 14 - 7021269 - ENSURE OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - - Unidade: LATA								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	ENSURE PO 400g	360,000	0,0000	38,0000	13.680,00	Venceu	1 ****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	ENSURE	360,000	0,0000	55,7000	20.052,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	48/2017	Processo Administrativo:	48/2017	213.736,08						
Licitação.....:	37/2017 - PR	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL									
Objeto.....:	Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.									
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação		
Item.....: 14 - 7021269 - ENSURE OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - - Unidade: LATA										
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME	ENSURE	360,000	0,0000	60,0000	21.600,00	Perdeu	3		
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Sustevit Pro	360,000	0,0000	37,7000	13.572,00	Desclassif.	0		
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	NUTRIDRINK MAX/C	360,000	0,0000	66,9400	24.098,40	Desclassif.	0		
Item.....: 15 - 7021270 - NUTREN OU SIMILAR - LATA DE 400 gr - - Unidade: LATA										
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Sustevit Pro	360,000	0,0000	37,7000	13.572,00	Venceu	1 *****		
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	ENSURE PO 400g	360,000	0,0000	38,0000	13.680,00	Perdeu	2		
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	NUTRI ENTERAL SF	360,000	0,0000	47,9900	17.276,40	Perdeu	3		
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		360,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	NUTREN	360,000	0,0000	51,7000	18.612,00	Desclassif.	0		
Item.....: 16 - 7021271 - LEITE EM PÓ INTEGRAL OU SIMILAR - PACOTE DE 400gr - Unidade: PC										
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		480,000	0,0000	9,1000	4.368,00	Venceu	1 *****		
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	ITAMBE INTEGRAL	480,000	0,0000	22,0000	10.560,00	Perdeu	2		
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
Item.....: 17 - 7021272 - TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA OU SIMILAR - FRASCO DE 250 ML - Unidade: FRAS										
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0		

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	48/2017	Processo Administrativo:	48/2017	213.736,08				
Licitação.....:	37/2017 - PR	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL							
Objeto.....:	Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.							
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17	- 7021272 - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA OU SIMILAR - FRASCO DE 250 ML - Unidade: FRAS							
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		72,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	MCT com AGE	72,000	0,0000	36,8000	2.649,60	Desclassif.	0
Item.....: 18	- 7021273 - MÓDULO DE GLUTAMINA OU SIMILAR - CAIXA COM 30 SACHÊS - - Unidade: CAIX							
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Glutamax	24,000	0,0000	79,9900	1.919,76	Venceu	1 ****
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	GLUTAFLO 10 SC	24,000	0,0000	80,0000	1.920,00	Perdeu	2
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	NUTRI GLUTAMINE/	24,000	0,0000	320,7000	7.696,80	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19	- 7021274 - MÓDULO DE GLUTAMINA OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 300gr (BIOSEN) - Unidade: UN							
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Glutamax	24,000	0,0000	118,0000	2.832,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	GLUTAFLO 10 SC	24,000	0,0000	90,5000	2.172,00	Desclassif.	0
Item.....: 20	- 7021275 - MÓDULO DE FIBRA SOLÚVEL COM PROBIÓTICO OU SIMILAR - Unidade: CAIX							
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	SIMBIOFLORA 15SC	24,000	0,0000	66,5000	1.596,00	Venceu	1 ****
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		24,000	0,0000	70,7500	1.698,00	Perdeu	2
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	48/2017	Processo Administrativo:	48/2017	213.736,08					
Licitação.....:	37/2017 - PR	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação	
Item.....: 21	- 7021276 - MÓDULO DE CARBOIDRATOS OU SIMILAR , A BASE DE MALTODEXTRINA - Unidade: LATA								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	MALTODEXTRINA 11	144,000	0,0000	23,5000	3.384,00	Venceu	1 ****	
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	CarboCH	144,000	0,0000	23,6000	3.398,40	Perdeu	2	
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	NUTRI DEXTRIN/NU	144,000	0,0000	30,9100	4.451,04	Perdeu	3	
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		144,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		144,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		144,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 22	- 7021277 - DIETA INTERAL NUTRICIONAL COMPLETA - - Unidade: FRAS								
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Trophic 1.5	720,000	0,0000	24,9000	17.928,00	Venceu	1 ****	
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	NUTRI ENTERAL / N	720,000	0,0000	34,3700	24.746,40	Perdeu	2	
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		720,000	0,0000	42,1200	30.326,40	Perdeu	3	
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	JEVITY HICAL RTH1	720,000	0,0000	43,0000	30.960,00	Desclassif.	0	
Item.....: 23	- 7021278 - DIETA INTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA OU SIMILAR - - Unidade: FRAS								
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA	Fresubin Energy Fibr	720,000	0,0000	27,6000	19.872,00	Venceu	1 ****	
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	JEVITY HICAL RTH1	720,000	0,0000	43,0000	30.960,00	Perdeu	2	
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA	NUTRISON ENERGY	720,000	0,0000	60,2500	43.380,00	Perdeu	3	
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME		720,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0	
Item.....: 24	- 3080381 - FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS - - Unidade: FRAS								
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME	BIOBASE	2.160,000	0,0000	1,0900	2.354,40	Venceu	1 ****	
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	BIOBASE	2.160,000	0,0000	1,7000	3.672,00	Perdeu	2	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	48/2017	Processo Administrativo:	48/2017	213.736,08					
Licitação.....:	37/2017 - PR	19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL								
Objeto.....:	Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.								

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 3080381 - FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS - - Unidade: FRAS								
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	BIOFRASCO ES. 300	2.160,000	0,0000	2,8000	6.048,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		2.160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		2.160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		2.160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 3080382 - EQUIPO COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA - - Unidade: FRAS								
3332	AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- ME	BIOBASE	2.160,000	0,0000	1,4000	3.024,00	Venceu	1 ****
2459	MS LIMP COMER. VAREJ. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EPP	LAMEDID	2.160,000	0,0000	1,6500	3.564,00	Perdeu	2
1078	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	BIOEQUIPO COMUM	2.160,000	0,0000	2,8000	6.048,00	Perdeu	3
1432	COMERCIAL T & C LTDA - EPP		2.160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3093	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITA		2.160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 48/2017 Processo Administrativo: 48/2017 213.736,08
 Licitação.....: 37/2017 - PR 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de leite em pó, fórmulas infantis, suplementos e equipamentos para alimentação enteral afim de atender a demanda de pacientes inscritos no Programa de Recuperação do Estado Nutricional da Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26	- 3080382	- EQUIPO COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA	-	-	-	-	-	-
3504	EMPORIO HOSPITALAR COM.PROD.CIRUR.HOSP.LTDA		2.160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
 CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - apoio
 RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA - - apoio

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº85/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Data: 09/08/2017

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **NIVEA ROSA AGUILAR LARSON – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.867.602/0001-90, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1954, Bairro Guanandy, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato representada por **Rodrigo Leite Cruz**, com CPF nº 714.950.021-87, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 85/2017 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 72/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa promotora de eventos para apoio a realização da 50ª a realização da EXPOAQUI - Exposição Agropecuária de Aquidauana, nos termos do Pré-Convênio 849319/2017 - Processo 21000.032001/2017-40 pleiteado pelo município de Aquidauana Junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão Permanente de Licitação convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as empresas estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Gerências do Município de Aquidauana –MS.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para a obtenção do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ATENDIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo, tendo por Fiscal o Sr. Carlos Alberto Martins Dias.

4.2 A Contratada estará autorizada a iniciar os trabalhos a fim de atender o evento a partir da assinatura do contrato, sendo que:

4.2.1. - A Contratada obriga-se a realizar/executar o objeto a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a **substituição imediata daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.**

4.2.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo entregue diretamente à empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2.2. A Secretaria Gestora da Ata também poderá solicitar os itens ao fornecedor enviando a requisição de compras impressa e assinada meio do e-mail informado na proposta de preços, onde a contagem do prazo, de até 04 (quatro) horas para a entrega dos produtos, se iniciará no primeiro dia útil após o envio do e-mail pelo município, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, e as empresas contratadas obrigam-se a fornecer os produtos, sem quantidades mínimas.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 - O recebimento dos itens se efetivará, em conformidade com os arts. 73 à 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, mediante termo de recebimento, expedido pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os atendimentos de serviços ou produtos que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no

prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Os itens, objeto desta licitação, deverão ser executados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com as Requisição ou Autorização de Fornecimento), dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, bem como do termo de recebimento, assinado pelo Gestor e Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes da realização/execução constantes do Registro de Preços serão firmadas com a secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Permanente de notificará a fornecedora visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão Permanente de Licitação formalmente poderá cancelar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento da ATA de registro de preço, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para o objeto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e mediante a verificação de que o(s) Fornecedor(es) se encontra(m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

8.1.1 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e INSS, relativo a cada pagamento realizado,

8.1.2 – Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado,

8.1.3 – Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.4 - **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado. Também deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da Ata de Registro de Preço, nº da nota de empenho**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.5 – Comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado,

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento conforme estabelecido no subitem anterior, os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base na variação do IGP-M.

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedoradora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 10% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas gerências do município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas correrão as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	21	GERÊNCIA MUN DE DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	21.01	GERÊNCIA MUN DE DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Funcional:	20.606.0010	Extensão Rural
Projeto/Atividade:	2.119	Fomentos aos Setores Produtivos Rurais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.1160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000215	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

NIVEA ROSA AGUILAR LARSON – ME
Detentora da Ata

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Gestor da Ata

CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS
Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

Cleide Marques de Souza
CPF: 799.713.691-68

Flávio Gomes Silva
CPF: 005.005.571-28

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 85/2017 Processo Administrativo: 85/2017 Total dos Itens Vencedores: 103.218,00

Licitação.....: 72/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Contratação de empresa promotora de eventos para apoio a realização da 50ª a realização da EXPOAQUI - Exposição Agropecuária de Aquidauana, nos termos do Pré-Convênio 849319/2017 - Processo 21000.032001/2017-40 pleiteado pelo município de Aquidauana Junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 7021286 - Aquisição de silagem. Finalidade: alimentação dos animais - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	9.600,0000	9.600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 7021287 - Aquisição e transporte de material de consumo (palha de - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	7.475,0000	7.475,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 4059966 - Contratação de 5 pessoas para montagem e desmontagem da - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	2.000,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 4 - 4059967 - Contratação de pessoa física. 1 (um) assistente de juiz. - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	5.622,0000	5.622,00	Venceu	1 *****
Item.....: 5 - 4059968 - Contratação de pessoa física. 1 (um) juiz. Finalidade: Julga - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	9.370,0000	9.370,00	Venceu	1 *****
Item.....: 6 - 4059969 - Contratação de pessoa física. 1 (um) médico veterinário. - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	8.000,0000	8.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 7 - 4059970 - Diária pessoa física. Finalidade: alimentação e hospedagem - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	1.682,0000	1.682,00	Venceu	1 *****
Item.....: 8 - 4059971 - Locação de 2 (dois) stande medindo 4x4m em material de octa - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	16.000,0000	16.000,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 85/2017 Processo Administrativo: 85/2017 103.218,00

Licitação.....: 72/2017 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Contratação de empresa promotora de eventos para apoio a realização da 50ª a realização da EXPOAQUI - Exposição Agropecuária de Aquidauana, nos termos do Pré-Convênio 849319/2017 - Processo 21000.032001/2017-40 pleiteado pelo município de Aquidauana Junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 4059972 - Locação de cadeiras; Finalidade: Para o público que irão - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	1.600,0000	1.600,00	Venceu	1 *****
Item.....: 10 - 4059973 - Locação de projetor de longo alcance, com luminosidade mini - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	2.000,0000	2.000,00	Venceu	1 *****
Item.....: 11 - 4059974 - Locação de sonorização, para as conferência das palestras - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	1.869,0000	1.869,00	Venceu	1 *****
Item.....: 12 - 4059975 - Locação de tenda : locação de 3 (três) tendas medindo 10x10 - Unidade: UN								
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	12.000,0000	12.000,00	Venceu	1 *****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 85/2017 Processo Administrativo: 85/2017 103.218,00
 Licitação.....: 72/2017 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Contratação de empresa promotora de eventos para apoio a realização da 50ª a realização da EXPOAQUI - Exposição Agropecuária de Aquidauana, nos termos do Pré-Convênio 849319/2017 - Processo 21000.032001/2017-40 pleiteado pelo município de Aquidauana Junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13	- 4059976 - Locação de tenda : locação de tenda 10x20 metros fechada, - Unidade: UN							
2262	NIVEA ROSA AGUILAR LARSON - ME		1,000	0,0000	26.000,0000	26.000,00	Venceu	1 ****

Aquidauana, Em/...../.....

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA - - Pregoeiro(a)

CLEIDE MARQUES DE SOUZA - - apoio

FLAVIO GOMES SILVA - - apoio

OUTROS

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2016

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, médico ESF, matrícula 18076 e **ESSI MANOEL LEAL**, médico, matrícula 212:

1. **ACATO**, *in totum*, os argumentos de fato e de direito contidos no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 210, da Lei nº 1231/91, avaliando adequada sua conclusão relativamente a postura dos servidores **EDUARDO MORAES DOS SANTOS** e **ESSI MANOEL LEAL**, como infringentes do art. 158, I, da Lei nº 1231/91;

2. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de advertência aos servidores **EDUARDO MORAES DOS SANTOS** e **ESSI MANOEL LEAL**, prevista nos art. 169, I, da Lei nº 1231/91, por considera-la suficiente para reprimir o desvio de conduta apurado no processo administrativo em evidência, isentando-os, no mais, de quaisquer outras responsabilidades.

3. **DETERMINO**, em decorrência disso, a expedição de Portaria para aplicação da penalidade de advertência aos servidores **EDUARDO MORAES DOS SANTOS** e **ESSI MANOEL LEAL**, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS;

4. **DETERMINO**, ainda o envio dos autos ao Núcleo de Recursos Humanos, para registro da penalidade nos assentamentos funcionais dos servidores **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, médico ESF, matrícula 18076 e **ESSI MANOEL LEAL**, médico, matrícula 212;

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RELATÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2016

Ao Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Aquidauana/MS

A Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada por V. Sª, por meio de decreto Municipal nº 048/2017, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 683, de 06 de março de 2017, para apurar os fatos e irregularidades relacionadas com o não cumprimento de carga horária estabelecida, em desrespeito inclusive à carga horária prevista nos contratos com administração com

relação aos servidores **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, médico ESF, matrícula 18076 e **ESSI MANOEL LEAL**, médico, matrícula 212, após a audiência de interrogatório, da realização de diligências e após apreciar a defesa dos indicados vem, fulcro no art. 207 da Lei nº 1231/91, apresentar o respectivo RELATÓRIO.

1 - Da instauração

Vieram os fatos ao conhecimento, através de *do termo de intimação do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso do Sul*, ao senhor Ex-prefeito **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, cujo mandato findou-se em dezembro de 2016, sem tempo hábil para finalizar o mesmo, pelo que V. Sª. houve por bem publicar o decreto Municipal nº 048/2017, de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 683, de 06 de março de 2017, designando esta Comissão para apurar e dar continuidade nas irregularidades apontadas.

2 - Da instrução

Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:

I) que os acusados no dia da inspeção realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, não estavam trabalhando em seus respectivos horários de atendimento;

3 - Da defesa

Das defesas acostadas nos autos, cumpre fazer os seguintes comentários, para efeito, principalmente, de confrontá-las com o que se contém na denúncia, tal como se vê abaixo:

II) O servidor **ESSI MANOEL LEAL**, declarou que seu concurso é de 20 horas semanais, que atende em torno de 18 a 16 pacientes por período, que no dia que tem gestantes marcadas só atende gestantes e que por ser que tenha somente 05 (cinco) gestante, que nunca teve consciência que teria que cumprir às 20 horas semanais no posto, que sempre o costume foi atender 16 pacientes, independente do tempo que demorasse, que nunca foi informado pela enfermeira responsável pelo ESF que teria que cumprir carga horária de 04 horas, declara ainda que realiza visitas domiciliares e que para isso tem que se ausentar do ESF.

II) O servidor **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, declara que seu concurso é de carga horária de 40 horas semanais, que o tempo de atendimento aos paciente é relativos pois cada caso é um caso, que no dia 28/06/2016 (dia da inspeção do TCE), o mesmo atendeu todos os pacientes em uma hora e cinquenta minutos, e que

após o atendimento se ausentou-se do posto de trabalho, que não fica as 04 horas por período, pois teria um acordo junto ao Gerente de Saúde, de que teria somente que cumprir a demanda, que nem sempre as atividades são no ESF, que realiza visitas domiciliares, declarou que não conhece o estatuto do servidor público municipal, que nunca foi cobrado o cumprimento da jornada de trabalho, que o acordo verbal é somente com relação ao cumprimento da demanda e não com relação ao cumprimento da carga horária, que a ordem para voltar a cumprir a carga horária também foi verbal, que os acordos verbais são com todos os médicos que prestam serviços ao Município, sendo de costume esses acordos verbais.

4 - Conclusões

Definida a situação de cada um dos acusados, concluímos:

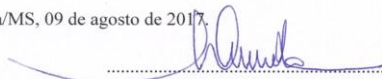
I – Que ambos acusados **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, médico ESF, matrícula 18076 e **ESSI MANOEL LEAL**, médico, matrícula 212, praticaram a infração prevista no artigo 158, I da Lei nº 1231/91, pois no dia da inspeção realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, ambos não se encontravam no local de trabalho, conforme os próprios acusados confessam em seus respectivos depoimentos, que ambos cumpriam a demanda do dia e não a carga horária conforme demonstrado nos documentos de fls. 08-23, tendo ambos violados o artigo 158, I da Lei nº 1231/91, cabe ainda ressaltar que os acusados não deixaram de realizar seus trabalhos, conforme documentos de fls. 67 a 70, 145 e 186 a 2012.

Esta comissão opina e indica a aplicação da pena de advertência, prevista no artigo 169, I da Lei nº 1231/91, diante de todos fatos e elementos apurados no processo administrativo, utilizando-se ainda como fundamento para tanto recente precedente envolvendo decisão proferida nos autos do Processo Disciplinar nº 1.00241/2017-78, julgado na 4.ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada no dia 07/08/2017, tendo como investigada a Procuradora Federal da República, Maria Marília Oliveira Calado, cujo objeto possui fatos similares com a causa de pedir remota idêntica aos médicos ora processados, onde àquele órgão, com superior e máxima autoridade no controle de legalidade e no exercício de fiscalizar e punir a conduta de seus membros, aplicou a pena de censura à investigada, sendo o julgamento disponível na rede mundial de computadores através do endereço eletrônico

<https://www.youtube.com/watch?v=M7JIHyhi6o>. Acessado no dia 08/08/2017 às 14h00min. Junta-se a ata da pauta sessão, onde consta o citado procedimento no item 54, pág. 16.

Este é o relatório.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2017.


MAREIDE LOPES DE ARRUDA
Presidente


JANE APARECIDA PEDROSO
Membro


CARMEM LÍGIA A. DE OLIVEIRA
Membro

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 045/2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 15 de agosto de 2017 – Terça-Feira, em que se comemora o aniversário de fundação do Município de Aquidauana/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, o 14 de agosto de 2017, retornando as atividades normais no dia 16 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de agosto de 2017.


Vereador VALTER NEVES
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedor GBS DA SILVA - ME, com o CNPJ/MF 21.479.223/0001-53, que apresentou como menor preço o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Aquidauana – MS, 10 de agosto de 2017.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima citado, tendo como vencedor E3 GRAFICA E EDITORA EIRELI ME, com o CNPJ/MF 22.851.708/0001-99, que apresentou como menor preço o valor de 4.000,00 (Quatro mil reais).

Aquidauana – MS, 10 de agosto de 2017.

Ver. Valter Neves Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)